ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 6 / 12 / 79.

- visto -

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 435 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1979

Concedendo o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao "Sr. HÉLCIO JOSÉ DOMINGUES FRANÇA".

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano", ao Sr. HÉLCIO JOSÉ DOMINGUES FRANÇA, pelos bons serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor, a presente Resolução, nã data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 5 de dezembro de 1979.

Carlos Alberto da Silva Lopes
Presidente